



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

RESOLUÇÃO N° 05, de 05 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem a Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura do Município de Santana de Parnaíba e Adequa o Anexo I da Resolução FMSAI N°04/2020.

Considerando a Lei n° 3.784 de 24 de maio de 2019 que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI;

Considerando o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, criado pela Lei n° 4.299 de 14 de outubro de 2019 e suas competências;

Considerando Resolução 1°, Art.4° que determina como será composto e as funções da Secretaria Executiva;

Considerando Ata da 2° Reunião ordinária do FMSAI, a Secretaria Executiva do FMSAI, será desempenhada por uma comissão;

RESOLVE:

Art. 1° A Secretaria Executiva do Conselho do FMSAI, será desempenhada por uma comissão formada por: Regiane Ciriaco Moreira da Secretaria Municipal de Finanças responsável pelas funções e assuntos financeiros; Júlio César Barboza Júnior da Secretaria Municipal da Casa Civil responsável pelas funções e assuntos jurídicos e legais e Camila Moreno de Paula da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento com as funções e assuntos administrativos.

Art. 2° Aprova a adequação da quantidade de liberações previstas, conforme Anexo I desta Resolução..

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santana de Parnaíba, 05 de Outubro de 2020.

Veruska Ticiane Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Utilização Recurso Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Obra de ampliação do sistema de drenagem urbana e melhoria de sistema viário - Estrada Tenente Marques

PROGRAMA: 0109 - Obras de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura

EMPREENDIMENTO	BENEFICIÁRIOS	VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO	VALOR PROGRAMADO PARA 2020	RECURSO PROPRIO	OUTRAS FONTES DE RECURSO	RECURSO FMSAI	QUANTIDADE DE LIBERAÇÕES
Intervenção, Recuperação do Córrego e Revitalização da Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego da Rua Haiti - Jardim São Luis	Curso d'água, meio ambiente, biodiversidade local, habitantes da localidade.	R\$ 7.484.493,53	R\$ 7.484.493,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.484.493,53	08

Veruska Potiana Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI